

PAUTA DA 67ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 03 DE DEZEMBRO DE 2021

PROPOSTA DE EMENDA A LEI ORGÂNICA

Proposta de Emenda a Lei Orgânica nº 001/2021 (Discussão e votação em 2º turno)

Autoria: Vereadores Enaldo Prata Aguiar, Luiz Carlos Serafim do Nascimento, Oteniel Lobato Corrêa, Luís Afonso Brandão de Oliveira, e José Carlos Maria Valente.

Altera o Parágrafo 9º do Art. 99 da Lei Orgânica do Município de Breves.

PROJETO DE LEI

Projeto de Lei nº. 021/2021- Discussão e votação em 1º turno)

Autoria: Poder Executivo

Dispõe sobre o Plano Plurianual-PPA 2022-2025, para o Município de Breves, e estabelece outras providências.

Projeto de Lei nº. 022/2021 (Discussão e votação em 1º turno)

Autoria: Poder Executivo

“institui taxa pela utilização efetiva ou potencial do serviço público de manejo de resíduos sólidos urbanos”.

Projeto de Lei nº. 023/2021 Discussão e votação em 1º turno)

Autoria: Poder Executivo

Cria os componentes do Município de Breves, Estado do Pará do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, define os parâmetros para elaboração e implementação do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, e dá outras providências.

Projeto de Lei nº. 028/2021 Discussão e votação em 1º turno)

Autoria: Vereador Erick Caramês de Melo

Declara de Utilidade Pública a Associação do Movimento pela Inclusão no Marajó – ONG MIM”.

Projeto de Lei nº. 029/2021 Discussão e votação em 1º turno)

Autoria: Vereador Enaldo Prata Aguiar

Altera o Art. 273 da lei Complementar nº 001/2001, e dá outras providências.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (Discussão e votação única)

Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2021
Autoria: Vereador Mauro Acioli

Concede Título de Honra ao Mérito ao Agrupamento GTO, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados ao Município de Breves, e dá outras providências.

*retirado
&
auto.*

INDICAÇÃO (Discussão e votação única)

Indicação nº 007 /2021
Autoria: Vereador Hermógenes Farias de Melo

Indicando ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente a adesão do Programa Escola da Inteligência no Município.

Indicação nº 008/2021
Autoria: Vereador Hermógenes Farias de Melo

Indicando ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente que a entrega de medicação para pacientes com receita de médico particular seja feita pela Secretaria de Saúde, desde que o usuário seja cadastrado no Sistema de Saúde do Município.